

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 79/2025

ENCAMINHE	E-SE		
Sala das Sessões _			
DDECIDENTE DA CÂMAD.	A MILNIC	IDAL	

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: José Ricardo Kiota

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhes conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que determine ao setor competente da municipalidade, estudos necessários, visando a limpeza e manutenção da calçada atrás do Estádio Municipal Ferreirão, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A providência solicitada se faz necessária, pois o mato está tomado conta da calçada, e também há um buraco, e pelo que se vê da foto, o buraco está sendo aberto em razão da queda da água, canalizada por um cano que desce da calha.

Diante do exposto, conto com o apoio do Executivo Local para que atenda a presente indicação.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2025.

José Ricardo Kiota Vereador